DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 575/2026 - DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO ESCOLAR.....

DECRETO Nº 575/2026 - DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 575/2026.
De 29 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a designação excepcional de Secretário Escolar para substituição temporária de Diretora Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 1.934/2026".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no inciso V do artigo 65 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.934, de 28 de setembro de 2026, que acrescentou o artigo 33-A à Lei Municipal nº 1.039, de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora da Escola Municipal Paroquial de Senhor do Bonfim, Nilcleia Oliveira dos Santos, matrícula nº 3320, em razão do exercício de suas férias no período entre 03 novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e da gestão escolar durante o período de afastamento da titular;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Murilo Felippe Guimarães Zuza, matrícula nº 6889, ocupante da função de Secretário Escolar, para exercer temporariamente as atribuições de substituição da Diretora da Escola Municipal Paroquial de Senhor do Bonfim, Nilcleia Oliveira dos Santos, matrícula nº 3320, durante o período de afastamento legal da titular, observados os requisitos previstos na legislação municipal.

Art. 2º A substituição de que trata este Decreto fica condicionada à manutenção do afastamento da titular e cessará com o seu retorno ao exercício das funções.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da substituição serão observados conforme a legislação municipal aplicável, especialmente o artigo 33-A da Lei Municipal nº 1.039/2007, introduzido pela Lei Municipal nº 1.934/2026, após a verificação do cumprimento das condições legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 29 de outubro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br